



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
AQUISIÇÃO Nº 059/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr^a. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Philippe de Souza Ramos**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.597.017/0001-73, com sede estabelecida na Rua Equador, nº 6/36, Loja 04, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28.981-490, por sua representante legal Sra. **Marcia Marinho Lopes**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição nº 059/2023, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial nº 132/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 14.518/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "aquisição de materiais e manutenção da iluminação subaquática de Leds RGB para o chafariz e lagos da Praça Menino João Hélio, Pier de Araruama e Pier de Praia Seca - Município de Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 14.518/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição nº 059/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de março de 2024, passando a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 08 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula II, considera-se o valor estimado de R\$ 470.189,94 (quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 14518/2022
FLS. 488 di 00
485
Wm
ASSINATURA E CARIMBO

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta do orçamento vigente do Município de Araruama, nas seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.24.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.14.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.14.00.00.00; Programa de Trabalho nº 02.017.001.4.122.46.2030, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.50.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 07 de Março de 2024.

LÍVIA BELLO
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Philippe de Souza Ramos
Subsecretário Municipal de Obras,
Urbanismo e Serviços Públicos

INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Marcia Marinho Lopes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: